

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra**, tendo em vista o que contem o Processo Seletivo, para compor o quadro **PROCESSO SELETIVO N°001/2017** da Prefeitura Municipal de Campos Belos, para os preenchimentos de vagas existentes na **lei 1266/2017**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar para assumirem o cargo de:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA
- EDITO QUELVE DIAS PEREIRA
- PAULO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA
- JOSE ROBERTO CARDOSO DA SILVA
- JENEZI FERREIRA DOS SANTOS
- CARLOS ATILA DE JESUS CARDOSO
- ANTONIO E. F. DE L. REGES
- KELIANE ALMEIDA DA SILVA
- DILSON DOS SANTOS CARDOSO
- DIONESIO RODRIGUES DA SILVA
- FRANCISCO DIOGO CARNEIRO
- OLIMPIA JUSTINIANO GOMES
- MARCIO JUSTINIANO DE ARAUJO
- VANDERLY G. DOS SANTOS
- TAIONE AUGUSTO SERAFIM DE ABREU

- JHONATHAN DE SOUZA BATISTA
- ELIAS ALVES DAS NEVES
- MURILLO ARAUJO DOS SANTOS
- REGINA MARCIA S. SOUZA
- FELIX GONÇALVES NETO
- NERONILDO RODRIGUES DA SILVA
- JOSE PEREIRA DA SILVA
- ELIANE RODRIGUES DE JESUS
- JOSILENE GONÇALVES DA CUNHA

**ASSISTENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:**

- LEIDE DAIANA NOLASCO PEREIRA
- DIRCY DE OLIVEIRA FERREIRA
- LUZIMARIA MATIAS DA S. GUIMARÃES
- JOSELICE COSTA OLIVEIRA
- IRANY DA SILVA ORNELAS
- MARIENE PEREIRA FILHO
- GLAUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA
- MARIA CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA
- GIZELI FELIX DE SANTANA COSTA
- NEIRE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
- CELMA FRANCISCO DA SILVA

**EDUCADOR FÍSICO:**

- ANDREY HENRIQUE SANTOS SOUZA

**PEDAGOGO:**

- MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS MARTINS
- ROSILENE ANTONIO DOS SANTOS



- APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA
- ELIZANGELA APARECIDA ALVES
- JOCELIA TEXEIRA LIMA
- UENE XAVIER DE ALMEIDA
- VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ROSIANE SERRANO DA SILVA
- VANA LUCIA DE JESUS CARDOSO
- HARHON EVANGELISTA ARAUJO

#### **AUXILIAR DE GESSO**

- SIMONE PEREIRA DA COSTA SANTOS

**Art. 2º** - As pessoas convocadas deverão comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, munidas de documentos pessoais para a investidura no cargo, no horário de expediente.

**Art. 3º** - Ficam as pessoas convocadas para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar da presente data, sendo que o não comparecimento do prazo será considerado o candidato automaticamente como desistente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**Luiz Henrique Figueredo Cosme**  
Secretario de Administração